



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERÊNCIA DE PROJETOS URBANOS**

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO 50/2022

De 04 de maio de 2022.

Processo nº. 24437/2022
Requerente **MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA**

Eu, **CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS**, Coordenador Executivo de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em vista do requerido acima, e de acordo com a Lei Complementar nº 850 de 11/02/2014, alterada pela Lei Complementar 858/2014, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Urbana Ambiental de Araraquara.

Emito PARECER FAVORÁVEL à implantação do empreendimento, “Área Prisma”, na Rua Judith de Barros Batelli, s/nº, Matrículas nº 4.106 e 4.107 do 1º Oficial de Registros de Imóveis de Araraquara – SP. Chácara nº 60 e 61 do desmembramento da gleba denominada Chácara Velosa - Gleba II. Inscrições cadastrais nº **21.023.019 e 21.023.020**. “Condomínio residencial multifamiliar vertical”, está classificado no item **XIII – USOS ESPECIAIS (INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 3)**, (nível de interferência ambiental mais restritivo apresentado), conforme documento técnico apresentado e assinado pelo responsável técnico.

De acordo informações apresentadas pelo responsável técnico do RIV, há impactos a serem mitigados e compensados pelo empreendedor, conforme parecer do GRAPROARA em 19/04/2022.

O Termo de Compromisso será expedido, após análise final da GAPE do projeto protocolado sob processo 75116/2021 em nome do requerente.

Este parecer não dá direito à implantação do referido empreendimento, sendo necessário o cumprimento das exigências da legislação Municipal, Estadual e Federal pertinente à atividade e uso pretendido.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2022. (Dois mil e vinte e dois).....

CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS
Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano